

Resolução Nº 158/96

66 Dispõe sobre a Transferência do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Dezembro.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe competem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de dezembro de 1996, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 3.800,00
3111.02 - Pessoal vinc. à Câmara	R\$ 100,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 352,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 750,00
3131.00 - Remuner. Servid. Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.879,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$ 300,00
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 400,00
4120.01 - Veículos, Mov., Máq., Utensílios	R\$ 1.721,34
Total a ser repassado	R\$ 11.902,34

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de dezembro de 1996.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

*Sebastião Júlio Kelles*  
Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO